



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 88/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **FABIO GHIGGI** a importância de **R\$ 7.822,45 (sete mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, proveniente de Quatro diárias fora do Estado e uma diária sem pernoite para viagem à cidade de Brasília - DF, com ida marcada para dia 16/02/2025 (embarque em Passo Fundo às 20:00) e retorno no dia 20/02/2025 (embarque em Brasília às 08:50), o qual irá participar de audiências junto aos Gabinetes de Deputados Federais, Senadores e Ministérios.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**